

-----ATA NÚMERO 28/2021-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZASSEIS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL
E VINTE UM.**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, Rúben Dinarte Silva Abreu, Margarida Maria Ferreira Diogo Dias Pocinho, João José Nascimento Rodrigues, Vítor Hugo Rodrigues de Jesus e Nádia Micaela Gomes Coelho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presente ainda, o Senhor Álvaro José Caldeira Noite, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Senhora Vereadora Micaela Gomes Camacho, da Coligação Confiança.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro

Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou sobre as intenções de rescisão de contratos de treze funcionários da Frente Mar Funchal e sobre quais os critérios para a seleção destes trabalhadores no processo de despedimento tornado público, quais os benefícios para a empresa e sobre a reestruturação está em curso.-----

-----Relativamente a este tema o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que existem vários funcionários na empresa que não têm quaisquer funções atribuídas e assim sendo, faz parte da reestruturação reequilibrar a estrutura de funcionários às funções adequadas, o que não significa que não possam ser enquadrados noutros serviços. Para além do mais, o reequilíbrio financeiro da empresa não se irá fazer apenas pelos postos de trabalho, como se fará por via de outras atualizações, como é o caso dos parquímetros e de outras receitas da empresa. Referiu ainda que o processo agora desencadeado não tem a ver com preferências políticas, clubísticas ou outras, mas apenas porque foram detetados casos de pessoas que simplesmente não desempenham, nem têm funções atribuídas, que os próprios colegas não os conhecem, sendo que se deu início aos processos de negociação, circunstância que representará uma poupança anual à Frente Mar de quase duzentas e cinquenta mil euros.-----

-----Intervindo o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou se, no caso da situações dos colaboradores que não vão trabalhar, não será uma questão do foro disciplinar com despedimento por justa causa?-----

-----Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse que essa possibilidade também será averiguada, mas o objetivo não será prejudicar as pessoas. Até porque alguém consentiu que os trabalhadores fossem colocados na empresa e que os mesmos não trabalhassem, sendo que os critérios foram identificados pela nova administração, tendo em conta as necessidades da empresa. Os casos serão estudados de forma a não prejudicar os trabalhadores e serão equacionadas eventuais mobilidades para outros serviços, mas que é urgente tomar medidas e decisões.-----

-----Intervindo o Senhor Vereador da Coligação Confiança, Rúben Abreu, sugeriu a possibilidade de ser estudada a cedência por interesse público de forma a resolver esta questão, tendo o Presidente da Câmara, Pedro Calado, referido que estas situações estão a ser todas estudadas.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Confiança, questionou acerca da inauguração da Capela das Babosas, cuja inauguração deveria ter acontecido a 8 de dezembro, e se existe alguma indicação de quando será inaugurada, já que a população tinha a expectativa de ali realizar as missas do parto.-----

-----Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que o objetivo era o de inaugurar a Capela nesse dia. No entanto, sendo uma obra da responsabilidade da Secretaria Regional do Turismo, iria indagar junto da mesma qual a razão para o atraso.-----

-----Continuando, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, a propósito de uma notícia no JM sobre o final do cabaz vital, esclareceu que o cabaz vital foi atribuído em fevereiro deste ano, por um período de três meses e funcionou durante o período do estado de emergência, com trabalhadores em *lay off* e com muitos desempregados, sendo que verificaram-se muitos apoios duplicados. Para o fornecimento dos cabazes foi realizado um concurso público, tendo ganho uma empresa do continente, que depois passou a responsabilidade desse fornecimento para uma empresa regional. O contrato que acaba a 31 de dezembro, sendo que este executivo, para 2022 e seguintes, irá elaborar uma outra regulamentação com outros critérios de atribuição, garantindo que a Câmara não irá encerrar nenhum apoio social. Depois, referiu também que hoje a situação económica está mais estabilizada, bem diferente da que então se verificava, pelo que não se justifica manter este programa nos moldes atuais. O que se pretende fazer é efetuar um novo programa, com outros critérios, de forma a evitar duplicação de apoios.-----

-----Intervindo sobre este tema, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu que o cabaz vital começou

a ser implementado com os comerciantes do Mercado dos Lavradores, no entanto, devido ao montante, foi necessário proceder à abertura de um concurso público ficando salvaguardada a obrigatoriedade dos produtos serem regionais, salvaguardando-se os agricultores e produtores regionais e a garantia do apoio social.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022: -

O Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, procedeu à apresentação dos documentos mencionados em título.-----

---“A proposta de Orçamento para o ano de dois mil e vinte dois totaliza o valor de € 110.065.507 (cento e dez milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e sete euros) repartido por receitas correntes € 75.085.889 (setenta e cinco milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove euros) representando 68% do orçamento e receitas de capital € 34.979.618 (trinta e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezoito euros) representando 32% do orçamento. Quanto à despesa, estão previstas despesas correntes € 72.852.811 (setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e onze euros) correspondendo a 66% do orçamento e despesas de capital € 37.212.696 (trinta e sete milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e

noventa e seis euros) representando 34% do orçamento. -----

-----Intervindo sobre esta matéria, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, referiu que ao nível das receitas foi retirada a Derrama, ao nível do IRS destaca-se o reembolso para os municípios de cerca de três milhões de euros, os apoios sociais não só serão mantidos, como será alargada a tipificação com um valor superior para maior abrangência, com o lançamento de mais dois apoios aos municípios: a teleconsulta na área familiar e teleconsulta na área veterinária independentemente dos rendimentos. O Orçamento apresenta-se com todos os cálculos tipificados e que decorrem da legislação.-----

-----Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou o aumento relativamente às receitas de IMI e IMT, ao que a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, referiu que as receitas são calculadas com base na média aritmética dos últimos 24 meses, reportadas até outubro.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou acerca do valor que foi inscrito nas taxas específicas para as Autarquias Locais, nomeadamente quanto aos direitos de passagem, tendo a Senhora Vice-Presidente Cristina Pedra referido que o valor adicionado tem a ver com o protocolo com a Empresa de Eletricidade, estando contemplados uma antecipação dos valores do protocolo, estando também consagradas as despesas.-----

-----Intervindo novamente, o Senhor Vereador Miguel Silva

Gouveia, da Coligação Confiança, referiu que o acordo devia ter uma rubrica própria e, no próximo ano, no que se refere às receitas dos direitos de passagem, a Câmara só tem direito a 2,7% e, tecnicamente, está errado, podendo daí advir responsabilidades financeiras, ao que a Senhora Vice-Presidente da Câmara referiu que esta antecipação ainda não está formalizada e, como tal, ainda não pode estar inscrita.-----

-----Foi solicitada, neste momento, a presença da Chefe de Divisão de Orçamento e Controlo, Dra. Ricardina Capontes.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia assinalou a redução substancial de receitas com vendas de bens e mercadorias, ao que a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, referiu que existiu uma quebra e que decorre com base na média aritmética dos últimos 24 meses.-----

-----No que se refere às receitas de capital, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou que projetos foram aprovados para o próximo ano, uma vez que se verifica um aumento destas receitas e, de igual forma, os passivos financeiros.-----

-----Em resposta, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, respondeu que tal está relacionado com a reprogramação dos respetivos prazos e dos valores imputados aos custos, sendo que relativamente aos passivos financeiros estes estão relacionados com a maior execução dos projetos de investimento planeados para 2022.-----

-----Intervindo, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, deu a palavra à Dr.^a Ricardina Capontes, de forma a esclarecer a questão da Empresa da Eletricidade e das receitas dos direitos de passagem, tendo esta explicado que foi utilizada a média dos 24 meses, conforme a Lei, referindo ainda que nesta rubrica existe um aumento mas, por exemplo, nas águas, bem como nos resíduos sólidos, há uma redução da receita. Disse ainda que, de forma a não suscitar dúvidas pelo tribunal de Contas, foi utilizada a média de 24 meses, referindo ainda que durante este ano foram recebidos valores que nos anos anteriores não tinham sido recebidos, o que fez aumentar a média, garantindo que este orçamento cumpre com todos os critérios e requisitos legais.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou a verba relacionada com as despesas com pessoal, ao que a Senhora Vice-Presidente da Câmara, cristina Pedra, referiu que, neste aspeto, o orçamento anterior tinha mais 3% face à execução, sendo que o valor agora previsto é de 35 milhões, 770 mil euros.-----

---Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara, colocou à votação a **Proposta de Orçamento para dois mil e vinte e dois**, tendo sido aprovado, por maioria, com votos contra da Coligação Confiança, sendo posteriormente submetido à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do número um do artigo trinta e três, e alínea a), do número um do artigo vinte cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número

setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e do disposto no número um do artigo quarenta e cinco da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro. (Os referidos documentos ficam, por fotocópia, arquivados em pasta própria).----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança**: Proferida pelo Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia que disse: “Este primeiro Orçamento do mandato contempla algumas opções discutíveis como o aumento de 2 milhões de euros em impostos sobre imóveis (IMI e IMT) enquanto elimina a derrama, arrecadando aos funchalenses a contribuição que deveria recair sobre os lucros das grandes empresas. Na despesa, a redução de 1,4 milhões de euros nas remunerações certas e permanentes com o pessoal, o baixo investimento de apenas 12 mil euros previsto na Candidatura do Funchal a Capital Europeia da Cultura e o incumprimento do prometido reforço para as juntas de freguesia são algumas das situações que deixam preocupação. Apesar destes factos, era intenção dos vereadores da Confiança se absterem nesta proposta de orçamento, no entanto, o crescimento de 43% em Taxas, Multas e Outras Penalidades, por inscrição de um valor de 6,3 milhões de euros na rubrica "Utilização da Rede Viária Municipal" quando se sabe que o valor a receber em 2022 é de apenas 2,5 milhões de euros, configura um empolamento de receitas, ilegal à luz das regras orçamentais, o que obrigou ao voto contra dos vereadores da Confiança.”-----

----- - **Grandes Opções do Plano para 2022**: - Colocado à

votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as **Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e dois** no valor de € 48.266.986 (quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis euros), repartido por Plano Plurianual de Investimentos € 31.958.295 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco euros), representando 66% do total das Grandes Opções do Plano e Plano das Atividades Municipal € 16.308.691 (dezasseis milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e noventa e um euros), representado 34% do total das Grandes Opções do Plano, e ainda submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do número um do artigo trinta e três, e alínea a), do número um do artigo vinte cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e do disposto no número um do artigo quarenta e cinco, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro. (O documento fica, por fotocópia, arquivado em pasta própria).-----

-----Relativamente a este tema, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu ter constatado que as grandes obras continuam previstas, no entanto, referiu estar preocupado com o pouco investimento na Capital Europeia da Cultura, que parece ser manifestamente baixo para o desenvolvimento do projeto, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que a candidatura foi já

apresentada, sem ter merecido qualquer alteração por parte do atual executivo camarário, tendo sido efetuada uma adjudicação a uma empresa no valor de cem mil euros, que se pressupõe não ser só para a apresentação candidatura, mas também para o desenvolvimento do projeto em si.-----

-----Usando agora da palavra, o Senhor Vereador Álvaro Noite, da Coligação Confiança, questionou sobre a comparticipação do apoio ao desporto para os jovens com menos de quinze anos, quantos jovens irão ser abrangidos e quais os projetos e locais utilizados, bem como a localização do Pavilhão Multiusos, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, informou que as propostas estão a ser analisadas e serão dados os apoios mediante o seu enquadramento. Relativamente ao pavilhão multiusos, informou que ainda está ser analisada a melhor localização para o mesmo.---

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Álvaro Noite, da Coligação Confiança, questionou acerca do apoio relativo às creches para os filhos dos jovens casais com menos de 38 anos e como será implementado este apoio, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, informou que se trata de um programa que está associado ao facto de se pretender atrair jovens casais a viver no centro da cidade e que será efetuado em parceria com o Governo Regional e com o IHM, estando a ser elaborado o seu regulamento, referindo ainda que a base de incidência será no centro do Funchal mas, caso existam famílias carenciadas, poderá ser extensivo a outras áreas geográficas da cidade.-----

-----Usando agora da palavra, a Senhora Vereadora Cláudia Ferreira, da Coligação Confiança, questionou acerca do que está previsto ao nível da Proteção Civil, nomeadamente investimentos ao nível de equipamentos e melhoria do quartel dos Bombeiros Sapadores, bem como outros investimentos públicos, como por exemplo no Parque Ecológico e outras obras públicas. Também questionou o facto de determinadas despesas surgirem com fonte de financiamento “não definido”.-----

-----Relativamente a este tema, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que o orçamento foi realizado com base em certos pressupostos. Entretanto, surgiu uma contingência de enorme relevância que está relacionada com a ETAR e com a obrigatoriedade de dar seguimento a este processo com a maior urgência, estando inclusive presente nesta reunião a contratação de um empréstimo, para além de existir o objetivo da celebração de um contrato programa com o Governo Regional. O que foi feito foi assegurar as verbas previstas por parte do município para a ETAR e, quando estas receitas entrarem, devidamente contratualizadas, serão confirmadas as fontes financiamento dos valores agora inscritos como “não definidos”, nomeadamente para as rubricas assinaladas pela Senhora Vereadora Cláudia Ferreira.-----

-----Em complemento, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, referiu que o processo da ETAR estava parado há meses e foi feita imediatamente a reprogramação deste processo.

Que foi hoje publicado no JORAM a Portaria de Repartição de Encargos para a comparticipação nesta obra por parte do Governo Regional, no valor de 3,1 milhões de euros. Referiu ainda que foi feito um pedido para maior dotação de verbas a nível nacional consagrado para este projeto e, em princípio, terá provimento. A partir do momento em que existam os contratos formalizados, serão imediatamente para definidos os outros valores.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que em novembro foi recebida uma carta a indiciar que este processo poderia ser enviado, em breve, para o Tribunal de Justiça da União Europeia, o que poderia significar uma multa de muitos milhões de euros para o Estado Português, circunstância que condicionou o orçamento à data da sua elaboração.-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu que irão entrar diferentes fontes de financiamento, mas continuará a existir um diferencial de catorze milhões na rubrica “não definido”, ao que a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, explicou que há um conjunto de Planos e de Desenvolvimento Sustentável para o Município, que estão a ser trabalhados, e estes serão exequíveis se existirem Fundos Comunitários que os sustentem, já no primeiro semestre de 2022, bem como outros na área do ambiente, trânsito e urbanismo, entre outros, que não estão definidos porque só o poderão ser caso existam fundos para tal.-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador Vítor Jesus, da Coligação Confiança, questionou se as rubricas relacionadas com águas e saneamento serão sujeitas a candidaturas, ao que a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, referiu que o que está previsto no Desenvolvimento Sustentável será alvo de candidaturas, os restantes serão alvo de análise.-----

-----Intervindo, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que qualquer orçamento representa um conjunto de intenções.-----

----- **1.1 – Mapa de Pessoal para o ano de 2022**: - Foi colocada à discussão a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte dois, que abaixo se transcreve, subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra:-----

---“Considerando que: - O Mapa de Pessoal constitui um importante instrumento de planeamento e gestão dos recursos humanos, regulado pelo artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; - A proposta anual de Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município do Funchal carece para a prossecução das suas atribuições, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver pelos serviços municipais, bem como os recursos financeiros disponíveis; - A presente proposta de Mapa de Pessoal contém 2.009 postos de trabalho, dos quais atualmente 1.671 se encontram ocupados por trabalhadores e dirigentes em exercício

efetivo de funções na Câmara Municipal do Funchal e 85 estão afetos a trabalhadores vinculados ao Município, mas que se encontram a exercer funções dirigentes em regime de comissão de serviço, em mobilidade interna noutras entidades ou em cedência de interesse público nas empresas municipais; - A presente proposta de Mapa de Pessoal prevê também 253 postos de trabalho vagos, alguns dos quais poderão ser ocupados no próximo ano por trabalhadores já detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, valorizando e adequando as suas competências às exigências funcionais dos novos postos de trabalho, ou por recurso a eventuais recrutamentos externos nas carreiras mais carenciadas e onde se verificaram as saídas mais significativas de trabalhadores nos últimos anos. **Posto de trabalho criado** – Técnico Superior de Ciências Sociais – **Número de posto de trabalho criados** – 1; **Posto de trabalho criado** – Técnico Superior de Gestão de Recursos Humanos – **Número de posto de trabalho criados** – 1; **Posto de trabalho criado** – Técnico de Eletrotecnia e Eletrónica – **Número de posto de trabalho criados** – 1; **Posto de trabalho criado** – Fiscal - **Número de posto de trabalho criados** – 6; **Posto de trabalho criado** – Encarregado Geral (Jardins e Espaços Verdes) - **Número de posto de trabalho criados** – 1. Propõe-se que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia

Municipal do Funchal a aprovação, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Regime, conjugado com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2022, em anexo” .-----

-----Relativamente a este tema, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, questionou se seria possível ter conhecimento das nomeações para o Gabinete de Apoio à Presidência e Gabinete de Apoio à Vereação, por ser prática efetuar um edital com as nomeações destes Gabinetes, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, informou que daria conhecimento da composição dos Gabinetes. Continuando, o Senhor Vereador Rúben Abreu questionou sobre os trabalhadores que se encontram em mobilidade, se haverá o regresso destes funcionários, questionando também quais as necessidades supridas com estes novos postos de trabalho e para que unidades orgânicas estão previstas o preenchimento destas vagas.-----

-----Relativamente a este tema, a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, referiu que o mapa de pessoal representa as necessidades que foram apresentadas pelos serviços, tendo sido realizado com base no anterior mapa de pessoal e que houve uma redução de algumas funções e categorias que podem não ser prioritárias, uma vez que a nível orçamental não há possibilidade de prover todas estas vagas, informando ainda que a orgânica será

alvo de alterações e o pessoal será afetado às diferentes unidades orgânicas, tendo o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, acrescentado que não estão vertidas necessidades da Presidência para as novas orgânicas, reforçando que estas necessidades foram assinaladas pelos recursos humanos.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação atrás descrita, bem como o **Mapa de Pessoal** que se junta, por fotocópia, à presente ata como anexo (A), dela fazendo parte integrante.-----

1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO:-----

----- - **Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para a participação do Município em obra cofinanciada – “Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal: Conclusão da 1ª Fase e 2ª Fase (tratamento primário)” - Autorização para Abertura de Procedimento:** - A Câmara deliberou, por

maioria, com votos contra da Coligação Confiança, aprovar a proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra:-----

---“Considerando que: 1. A situação financeira do Município do Funchal é à data muito sólida, ascendendo a dívida total, calculada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a €28.587.427 à data de 31.10.2021 (Anexo II); 2. A dívida total encontra-se abaixo do limite fixado pelo n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, uma vez que a média da receita

corrente líquida cobrada nos três últimos exercícios é de € 72.374.807 (Anexo I); 3. Por força do disposto no n.º 11 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, qualquer empréstimo a celebrar não poderá ter amortizações anuais inferiores a 80% das amortizações médias; Assim, solicita-se autorização para abertura de procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aplicação na obra cofinanciada do Município do Funchal – “Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal: Conclusão da 1ª Fase e 2ª Fase (tratamento primário)”; De forma a permitir aos serviços financeiros da autarquia a análise das condições apresentadas, e a emissão de relatório final contendo a menção dos termos e condições da proposta a submeter à Assembleia Municipal o seguinte: **1. Montante máximo do empréstimo a contratar: €3.000.000,00** (três milhões de euros), para aplicar na obra acima identificada. **2. Prazo do empréstimo:** 20 (vinte) anos. Com período de carência ou prazo de utilização de 24 meses, a contar da data da primeira utilização do capital, que ocorrerá após o visto do Tribunal de Contas (TdC). **3. Taxa de Juro:** Taxa variável, indexada à Euribor a 12 meses. Caso a “EURIBOR” assuma valor negativo, assume-se que esta terá valor zero, para efeitos e cálculo da taxa de juro. Os juros vencem semestralmente e serão calculados dia a dia e numa base anual de 360 dias, desde a data de cada utilização à data do respetivo reembolso. **4. Modo de Amortização:** O empréstimo deverá ser reembolsado em prestações semestrais, postecipadas e sucessivas

constantes de capital acrescidas de juros, ocorrendo o vencimento da primeira prestação de capital, 24 meses após a 1.^a utilização do capital. Durante o período de carência ou de utilização do capital, serão cobrados juros em prestações semestrais a contar da data da 1.^a utilização, sobre os montantes de capital utilizados. **5. Comissões, taxas e outros custos bancários:** Não há lugar a cobrança de quaisquer comissões, incluindo de abertura e de estudo, taxas e outros custos bancários durante o período do contrato. **6. Garantias:** Não serão prestadas garantias para além das receitas municipais que não se encontram legalmente consignadas. **7. Contrato:** Nos termos da lei, o recurso a financiamento bancário de médio e longo prazo, assim como os respetivos contratos de empréstimo, estão sujeitos à aprovação dos órgãos de decisão competentes do Município, bem como a Visto Prévio do Tribunal de Contas. **8. Pedidos de Esclarecimento:** A entidade bancária poderá solicitar esclarecimentos ao município durante o período de consulta, devendo para o efeito, recorrer ao endereço de correio eletrónico def@cm-funchal.pt. **9. Critério de Adjudicação:** O da mais baixa margem (spread) da instituição financeira considerada à milésima. Não é aceite a cobrança de quaisquer comissões, taxas e outros custos bancários, como referido no ponto 5. **9.1** - Havendo ainda assim duas ou mais propostas de igual preço ponderado será adjudicada a proposta do concorrente, que na sequência de sorteio por bolas numeradas retirar a bola numerada com o número 1 (um). O sorteio será

efetuado nos termos que se seguem: a) A data e hora do ato público do sorteio das propostas, é comunicada a todos os concorrentes por escrito com uma antecedência mínima de 3 dias; b) Ao ato público do sorteio, pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados; c) O júri numera as bolas de acordo com o número de propostas empatadas. d) As bolas são inseridas num saco opaco. e) As bolas serão depois retiradas em 2 fases. 1.ª Fase: - Determinar-se-á a seriação dos concorrentes para efeito de estabelecer a ordenação para efeitos de retirar as bolas na 2ª fase. A ordenação corresponde ao número da bola. f) As bolas são novamente introduzidas no saco. 2.ª Fase: - Nesta segunda fase, cada um dos concorrentes pela ordem já determinada na primeira fase retira uma bola. g) A ordenação das propostas objeto do sorteio, corresponderá aos números das bolas de cada concorrente. h) Será feita uma ata do sorteio, a assinar por todos os concorrentes presentes e pelos membros do Júri. Havendo recusa de assinatura far-se-á menção na ata. **10. Proposta:** A proposta a apresentar deverá incluir uma previsão/simulação do plano de pagamentos até o final do contrato. Atendendo a que a taxa de juro será definida no momento da 1ª utilização, a simulação do plano de pagamentos deverá ser apresentada tendo por referência o dia 01 de abril de 2022 como data da primeira utilização (data meramente indicativa, mas previsível de desembolso do capital em 25% a cada seis meses, a cada seis

meses durante os 24 meses do período de carência ou utilização). Não são permitidas propostas variantes. Só serão admitidas propostas que apresentem a possibilidade de utilização da totalidade do financiamento solicitado. Deve a proposta cumprir com todas as condições mencionadas nas peças do procedimento.

11. Modo de apresentação da Proposta as propostas deverão ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, por registo, em carta fechada, com aposição externa no envelope de “**Proposta de empréstimo MLP**”, sendo que a sua receção terá de ocorrer até às 17 horas do dia **03 de janeiro de 2022** nos serviços administrativos da Divisão da Loja do Município, sendo listadas e ordenadas de acordo com respetiva apresentação. As propostas serão abertas às 11h00 do primeiro dia útil seguinte à apresentação de propostas no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, no edifício sede da Câmara, 2.º andar. **12. Prazo de manutenção da proposta:** 120 dias. **13. Instituições a consultar:** Propõe-se que sejam consultadas as seguintes instituições financeiras: - Millennium BCP; - Novo Banco; - BPI – Banco Português de Investimento; - Caixa Geral de Depósitos; - Caixa Económica Montepio Geral; - Banco Santander Totta; - Crédito Agrícola. - Bankinter Portugal. **14. Júri de abertura e análise das propostas** - Propõe-se que o júri de abertura e análise das propostas apresentadas seja composto por: Leonel Fernandes Mendonça (Presidente); Ricardina Ângela Capontes de Sousa (Vogal efetivo); António Pereira Neto (Vogal efetivo); Suplentes: Manuel

Sousa Ferreira (Vogal suplente); Jorge Filipe Góis Garanito (Vogal suplente)”.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “O voto contra da Confiança a esta proposta assenta em duas razões, uma técnica e outra de cariz político. A primeira diz respeito ao facto deste empréstimo incidir sobre a conclusão da 1ª fase da Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal quando os concursos dos dois lotes desta primeira fase já foram lançados, sendo que a empreitada do lote I já está concluída e a do lote II encontra-se em curso, depois do atraso decorrente do tratamento do passivo ambiental de hidrocarbonetos no terreno adquirido nos Socorridos. Assim sendo, é ilegal utilizar empréstimos para financiar obras concluídas ou que estão em curso com financiamento assegurado. A segunda razão remete para o facto deste projeto, iniciado pela Confiança após ter ficado na gaveta durante vários executivos PSD na CMF, ter financiamento do POSEUR e existindo um compromisso do Governo Regional em assumir a responsabilidade financeira que seria exigida a CMF, desde que a 2ª fase da ETAR, com o tratamento primário, se desenvolvesse no vale do Lazareto. Sendo essa sugestão acolhida, não haveria motivos para recorrer a empréstimos, desde que o Governo Regional cumpra a sua promessa.”-----

3 – REGULAMENTO:-----

----- - **Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho (Medidas Excepcionais) –**

Prorrogação do prazo de vigência - Submetida pela Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação relacionada com o assunto referenciado em título, que abaixo se transcreve, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: a) A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 22 de abril de 2021 e a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 30 de abril de 2021, a deliberação denominada “*Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho (Medidas Excepcionais)*”, cujo conteúdo se dá como integralmente reproduzido para os presentes efeitos; b) Ficou plasmado na sobredita deliberação que as medidas constantes nos pontos 1, 2 e 6, vigorariam até 31 de dezembro de 2021; c) Igualmente, ficou estatuído no ponto 3 que o aludido prazo de vigência poderia ser prorrogado, caso as circunstâncias que a motivaram se mantenham, mormente as associadas à situação pandémica em curso; d) A situação pandémica não está erradicada nem totalmente controlada, motivando a emanção de vários diplomas de âmbito nacional e sucessivas Resoluções do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, tendo em vista o combate e mitigação da COVID-19; e) O exposto no considerando anterior poderá implicar, sempre que necessário, a imposição de medidas restritivas que se reflitam no contexto laboral, mais concretamente na formação e capacitação dos participantes no Programa Municipal em referência; f) Os inevitáveis efeitos

económicos negativos, advenientes da presente situação pandémica, refletem-se necessariamente no rendimento disponível dos cidadãos, afetando gravemente a sua qualidade de vida; g) Nos termos da alínea d), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação, ensino e formação profissional. Pelo exposto, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 142.º do Código de Procedimento Administrativo, das alíneas d) e m), do n.º 2 do artigo 23.º e alínea ff), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: 1. A prorrogação da suspensão da aplicação dos artigos 7.º e n.º 6 do artigo 10.º do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho, no que respeita à duração máxima do programa, até 31 de dezembro de 2022; 2. O prazo previsto no número anterior poderá ser novamente prorrogado, caso as circunstâncias supra expostas, que a motivaram se mantenham, mediante deliberação expressa desta Câmara Municipal, submetida a aprovação da Assembleia Municipal; 3. Que seja excecionalmente admitida a frequência do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho por parte de candidatos que o tenham já frequentado, mesmo que por 18 meses, desde que a sua formação venha a ser prestada noutra área de atividade, sendo que a admissão ao segundo programa terá de verificar-se, obrigatoriamente, até à data mencionada no n.º 1,

mantendo-se as demais condições de frequência do programa previstas no regulamento; 4. Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 5. Nos termos do n.º 1, do artigo 141.º do Código do Procedimento Administrativo, atribuir eficácia à presente deliberação à data da aprovação em assembleia municipal, independentemente de posterior publicação, designadamente na 2ª Série do Diário da República”.-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou se nestes programas existe algum formando a efetuar trabalho noturno, ao que a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, disse não ter conhecimento mas que iria averiguar junto dos serviços.-----

4 – AQUISIÇÃO DE VIATURAS:-----

----- - Concurso Público no Âmbito da União Europeia para a “Aquisição por Lotes de Cinco Viaturas e Três Máquinas – Limpeza urbana para o Município do Funchal” – Abertura de

Procedimento: - Em face da informação do Departamento de Ambiente (refª 1264/DA/2021), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por concurso público no Âmbito da União Europeia para a “Aquisição por Lotes de cinco viaturas e três máquinas para a Divisão de Limpeza Urbana: **Lote 1**: “Aquisição de duas viaturas para lavagem de arruamentos e túneis – 19 toneladas”, **Lote 2** - “Aquisição de uma

viatura para lavagem de arruamentos – 7,5 toneladas”, **Lote 3** – “Aquisição de duas viaturas varredouras aspiradoras – 6 m3”, **Lote 4** – “Aquisição de uma varredoura aspiradora compacta – 4 m3”, **Lote 5** – “Aquisição de uma varredoura aspiradora compacta – 2 m3 e **Lote 6** – “Aquisição de uma lavadoura – esfregadora – aspiradora de passeios compacta – 2 m3”, para o Município do Funchal”, com o valor base total (somatórios dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6) de € 1.328.292,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e dois euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na referida informação, composto por: *Presidente* - Vitor Jordão; *1º Vogal efetivo*: Armando Silva; *2º Vogal efetivo*: Adelino Filipe; *1º Vogal suplente*: Jorge Garanito; *2º Vogal suplente*: Ilídio Américo.-----

5 – PESSOAL:-----

-----**5.1 – Designação do Júri de Recrutamento para Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau – Diretor do Departamento de Ordenamento do Território**:

- Foi submetida à apreciação da Câmara, para posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de deliberação, subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que a Assembleia Municipal do Funchal, em sessão realizada a 19 de dezembro de 2014, aprovou, por proposta formulada pela Câmara Municipal na sua reunião de 11 de dezembro de 2014, o Modelo de Organização Interna e a Estrutura

Nuclear dos Serviços do Município do Funchal, definindo as designações e competências de cada uma das unidades orgânicas nucleares compostas por departamentos, conforme dispõe o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 outubro e de acordo com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente) e que foram publicitados pelo Despacho n.º 1400/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015. Considerando que a Assembleia Municipal do Funchal, na sua sessão ordinária de 6 de março de 2019, sob proposta da Câmara Municipal do Funchal, datada de 7 de fevereiro, aprovou a alteração das competências atribuídas ao Departamento de Ordenamento do Território, cujo conteúdo foi publicitado pelo Despacho n.º 3931/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril de 2019. Considerando que o cargo de diretor do Departamento de Ordenamento do Território se encontra vago desde 1 de agosto de 2021, por motivo de deferimento do pedido de cessação da comissão de serviço da diretora designada, pelo que é necessário proceder-se à abertura de procedimento concursal para o provimento do cargo. Considerando que, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, compete à Assembleia Municipal designar o júri de recrutamento, sob proposta da Câmara Municipal e que o mesmo é composto por um presidente e dois vogais. Considerando que o n.º 2 e o n.º 3 daquela disposição legal

determinam que o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo os últimos terem exercido ou estarem a exercer atividade na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. Considerando que se mostra adequado e conveniente designar também dois membros suplentes para a composição de júri, de modo a garantir a substituição dos membros efetivos em situações supervenientes de ausências ou impedimentos. Nestes termos, usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, da mesma data, proponho que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), delibere propor à Assembleia Municipal do Funchal a aprovação da designação das personalidades abaixo identificadas para a composição do Júri do procedimento concursal de recrutamento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, por reunirem os requisitos previstos no n.º 2 e no n.º 3 do referido artigo 13.º. Presidente – Filomena de Fátima Marcos Pita

Fernandes, Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização; Primeiro Vogal Efetivo – Duarte Jorge Jervis Pereira Fernandes, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efetivo – Luisa Raquel Viana Brazão Lopes, Diretora do Departamento de Economia e Cultura; Primeiro Vogal Suplente – Vítor Manuel Jordão Soares, Diretor do Departamento de Ambiente; Segundo Vogal Suplente – Rui Alberto Faísca Figueira, Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil. As notas curriculares dos membros do Júri a designar encontram-se em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante”.-----

--- - Colocada à votação, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção da Coligação Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “A abstenção da Confiança justifica-se porque no provimento de cargos de Direção Intermédia de 1º Grau, i.e. para os departamentos, era prática habitual convidar uma pessoa externa à CMF para presidir ao júri e que um dos jurados que desempenhasse as funções de vogal tivesse exercido atividade na área dos Recursos Humanos, o que neste caso não ocorreu.”-----

-----**5.2 – Processos Disciplinares – Aplicação de penas:** -
Perante o processo disciplinar (nº 15/2021) instaurado ao funcionário José Ilidio Teixeira de Sousa, Assistente Operacional (Motorista de Pesados), a exercer funções na Divisão de Limpeza Urbana, do Departamento de Ambiente, por falta de zelo, a Câmara

deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por um ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - Em face do processo disciplinar (nº 17/2021) instaurado ao funcionário Manuel de Freitas Gomes, Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), a exercer funções na Divisão de Remoção de Resíduos, do Departamento de Ambiente, por falta de zelo (acidente de viação), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de repreensão escrita, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

6 - MOBILIDADE E TRÂNSITO/Reserva de Lugares de Estacionamento-----

----- - **Associação de Dadores de Sangue da Região Autónoma da Madeira (ADSRAM)**: - Conforme solicitado pela Associação de Dadores de Sangue da Região Autónoma da Madeira (ADSRAM) (proc. 39534/2021), e com base na informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª 2592/DOT/DMT/2021), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, atribuir um (1) lugar de estacionamento, com isenção de taxas, nas imediações da sede da Associação, situada na Avenida Luis de Camões, Conjunto Habitacional do Hospital, Bloco 13, R/C.-----

----- - **Associação para o Planeamento da Família (APF)**: - A pedido da APF – Associação para Planeamento da Família (proc.

45534/2021), e com base na informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª 2593/DOT/DMT/2021), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, atribuir um (1) lugar de estacionamento na Rua da Vargem (junto ao nº 36 de policia), freguesia de São Martinho, com isenção de taxas.-----

-----Relativamente aos dois pedidos anteriores, sugeriu o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, que, face à concessão destes lugares de estacionamento, existissem contrapartidas por parte destas Associações, como por exemplo no envolvimento direto com a Câmara Municipal em atividades paralelas relacionadas com o seu objeto.-----

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos.- De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Múncipe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 706/2021, publicada nos locais de estilo.